

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no horário de dezesseis horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME, aconteceu a reunião extraordinária do COMEI - Conselho Municipal de Educação de Itapemirim, conforme preceitua Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1461/1997, alterada pela Lei Municipal nº 2838/2014. A reunião foi aberta pelo técnico da SEME (representante do segmento entidades de classe) - Luís Fernando de Oliveira Ferreira, saudando os presentes - Alessandra Bianchi de Siqueira Sousa, Marcela Lemos Leal Reis, João Paulo de Faria Cardozo, Gabrielly Lopes da Silva, Eliário da Silva Leal, Patrícia Machado Pereira, Alessandra Ferreira Gonçalves, Débora Figueredo Viana Gomes, Macarina das Neves Cruz, Silvana Batista Sales Pereira, Raquel de Oliveira Campista, Rafael Perin dos Santos, Lízia de Paula Leal, Luciana Pereira Mazzioli, Mônica Izabela dos Reis. Após cumprimento e agradecimento pela presença de todos, informa a pauta da reunião para apreciação a saber: leitura da legislação que trata sobre a criação do conselho municipal de educação e dá outras providências (lei nº 2838/2014); apresentação do regimento já elaborado em gestão anterior para estudo de todos e posterior discussão e exposição pelo secretário de educação – Rafael Perin dos Santos no que se refere às medidas de reestruturação dentro da gerência de toda a educação visando alcançar a otimização de gastos conforme Decreto nº 19844/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de agosto. Iniciada a leitura da lei citada acima, para o Art. 4º, que trata da constituição de membros titulares, houve um apontamento no que se refere o inciso I, que regulamenta a presidência do Conselho pelo Secretário de Educação. Em discussão com os conselheiros, foi verificado que não seria ético o conselho ser presidido pelo Secretário de Educação, tendo em vista que se ele é cargo de alta confiança e que também seguindo exemplos de outros municípios em vários estados brasileiros, o presidente e o vice-presidente do conselho de educação são eleitos dentre seus membros em escrutínio secreto e votação uninominal. A conselheira Marcela e Silvana, inclusive utilizaram da fala para informar que em outras gestões já havia sido mencionado essa possibilidade, mas por questões maiores, não foi possível se fazer essa alteração na lei. Neste momento, o secretário Rafael sinaliza em sua fala que concorda com a mudança e solicita o auxílio das técnicas Marcela e Silvana para façam um documento com o pedido de alteração deste inciso, uma vez que já possuem conhecimento inclusive de outros municípios onde o presidente não é o secretário. Ainda referente à leitura da legislação, outro ponto que foi pedido muita atenção pelos conselheiros é sobre o Art. 15 em seu parágrafo único, ressalta a necessidade urgente de aprovação do regimento, tendo em vista que do momento da criação da lei até a presente data, nunca houve a aprovação de um regimento. Marcela neste momento enfatiza que o regimento já foi elaborado e hoje precisa de mudanças, uma vez que já tem muito tempo elaborado, ficando decidido que todos farão a leitura em casa e na próxima reunião, estaremos fazendo os ajustes necessários para encaminhar ao Poder Executivo para publicação e homologação, mas que antes se faz necessário alteração da lei, uma vez que todos entendem e votam pela alteração da titularidade da presidência. Findada a leitura da legislação, o secretário Rafael iniciou a exposição das informações a cerca dos gastos da pasta da educação, relatou que faria esse informe para que todos tivessem conhecimento da atual situação financeira. Relatou diversos problemas que encontrou quando assumiu a pasta, tais situações envolvem a falta de materiais de limpeza,

materiais higiênicos, fraldas, materiais de expediente, reprodução xerográfica, merendas, transporte escolar, dentre alguns outros. Para entender cada situação, narra que convocou uma reunião com cada fornecedor e verificou junto a estes o que impedia a entrega dos itens. Pediu que o setor de finanças verificasse a possibilidade de ajustar os pagamentos devidos e criar um calendário para escalonar esses pagamentos, e que tudo já estava se ajustando, e o que era emergencial já estava sendo abastecido nas escolas. Ainda utilizando da fala, Rafael diz entender que toda essa situação trouxe caos à educação e que conseqüentemente, houve uma precarização no ensino, mas que já estava buscando medidas para aliviar todo esse momento, inclusive estava sendo elaborado um processo de criação de lei para uma descentralização dos recursos na escola. Ainda reconhecendo toda essa situação anormal dentro da educação, trouxe ao conhecimento dos conselheiros uma planilha de gastos (envolvendo diversos gastos e planilha essa que segue anexa a esta Ata de registro da reunião). O principal impacto recebido pelos conselheiros no momento da demonstração destes gastos, foi com a folha de pagamento dos professores e com a questão do transporte universitário. Referente ao transporte universitário, foi indicado por todos os conselheiros que esse gasto saísse da responsabilidade da pasta da educação e fosse para a administração geral, justificando que a responsabilidade da Secretaria de Educação é com a educação básica, o que pode ser confirmado em diversas legislações, mas principalmente na Constituição Federal e na LDB. Novamente utilizando da fala, e no que se tratava mais uma vez ao gasto com a folha de pagamento dos professores, Rafael informou aos conselheiros que já havia solicitado algumas medidas de ajuste junto ao setor de inspeção, porém que fosse observado toda a legalidade de qualquer mudança e que se amparasse ao máximo nas legislações pertinentes, inclusive a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 3777/2014. Neste momento, Rafael solicita que a conselheira e inspetora Marcela faça a leitura de seus estudos e possibilidades de otimizações. Feita a leitura e explanação (documento elaborado segue anexo), foi colocado em votação o acatamento das sugestões apresentadas. Por unanimidade, o conselho votou pela otimização/reestruturação das turmas, uma vez que fosse procedido da seguinte maneira: para as turmas que podem ser reestruturadas no mesmo turno, a ação seria imediata após a conversa de orientação com os gestores, neste caso, teriam turmas no ensino fundamental I e II, no segundo caso onde se deve reestruturar em turnos diferentes, formando um novo agrupamento, essa demanda seria atendida após diálogo com a comunidade escolar, onde o gestor da instituição faria esse encaminhamento e alterações de turmas conforme orientação do setor da inspeção escolar (estudo direcionado). Faz-se necessário lembrar, que tais medidas devem ser em caráter de urgência e emergência, a fim de chegar a uma redução de gastos na folha de pagamento. O conselho em unanimidade, solicitou ao Secretário de Educação que busque urgentemente medidas que visem minimizar os atestados médicos, uma vez que mesmo sabendo que é direito do servidor, hoje temos um gasto enorme com substituições de professores, não aumentando somente os gastos com a folha, mas conseqüentemente, diminuindo todo o processo de aprendizagem do aluno, acarretando assim, um baixo rendimento, isso porque não existe uma continuidade pedagógica. Outro apontamento feito pelo conselho em sua unanimidade é a situação do estudo da polarização das escolas de campo, isso não significa o fechamento, mas que amparado também na Resolução do CEE, seja feita essa reestruturação e relocação em escolas maiores que estão inseridas no âmbito

campesino. Ainda sobre o que se refere aos profissionais que tiverem sua carga horária de trabalho reduzida ou cessada, o gestor deverá buscar informações junto ao setor de inspeção e posteriormente recursos humanos da SEME. Outro ponto abordado pelo secretário para contenção das despesas apontadas, são os alugueis pagos para utilização de espaço educacional, cita duas creches que possuem duas locações e que caso haja uma reorganização, poderá haver uma economia, uma vez que somente um prédio locado será utilizado para as instituições abaixo, que são elas: Creche “Norma Vicente Ferreira” em Safra e CEMEI “Jóao Luciano” em Graúna. Por votação do conselho e de forma unanime, todos decidiram pela reorganização das turmas neste terceiro trimestre, onde na Creche “Norma Vicente Ferreira”, os alunos seriam transferidos para a EMEIEF “Norma Vicente Ferreira”, sendo que a gestora Luciana Mazioli afirma ter condições de receber esses alunos dependendo somente de uma reorganização e logística dentro da unidade de ensino e assim, efetuar a devolução do prédio da creche. Já em relação à CEMEI “João Luciano”, mesma atitude será adotada, sendo os alunos reagrupados na creche de propriedade da prefeitura. Os conselheiros também pediram que para o ano letivo de 2024 a estruturação de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos fosse revista, e que fosse estudada uma nova estratégia de funcionamento para essa modalidade (voltando as aulas somente as terças, quartas e quintas) e até mesmo uma modalidade da EJA em educação à distância, isso traria uma economia muito grande ao município, e este não deixaria de cumprir suas obrigações educacionais atendendo o que demanda a legislação. Após todas as situações apontadas, a reunião se encerrou e mais uma vez o Secretário Rafael agradeceu a presença de todos, parabenizando o comprometimento e seriedade dos conselheiros com o avanço da educação, onde buscam solucionar todas as demandas que ali são apontadas. Nada mais havendo a declarar, esta ata vai assinada por mim, Luís Fernando de Oliveira Ferreira, que a secretariei e os presentes nesta reunião. Itapemirim, 28 de agosto de 2023.